



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 640/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

*“Altera a Lei nº 489/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Caracaraí, isonomia remuneração de cargos em comissão e dá outras providências”.*

A Prefeita municipal de Caracaraí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Acrescenta o § 3º, ao art. 28 da Lei 489/2009, com a seguinte redação:

“Art. 28.....

§ 1º...

§ 2º...

§ 3º. A remuneração do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, passa a ser equivalente a de Secretário Municipal.”

**Parágrafo Único.** A Comissão Permanente de Licitação permanece vinculada à Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece o item I, do capítulo II, da Lei nº 482/2009.

**Art. 2º.** Fica alterada a remuneração do cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, passando a vigor conforme descrito na Classe II das Tabelas anexas a esta Lei.

**Art. 3º.** A remuneração do cargo de Assessoria de Gestão de Contratos e Contas, instituído pela Lei nº 576/2014, passa a ser equivalente a dos cargos de Assessoria de Acompanhamento e de Assessoria de Gestão, instituídos pela Lei nº 561/2013.

**Art. 4º.** Ficam alteradas as Tabelas I e II, do Anexo IX, e as Tabelas I e II do Anexo X da Lei nº. 489, que passam a vigor conforme descrito nos anexos I, II e III desta Lei, ficando consignados os cargos comissionados e de função gratificada descritos nas Leis nºs 561/2013 e 576/2014.

**Art. 5º.** Integram a presente lei os Anexos I, II e III.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo haver remanejamento.

**Art.7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Caracaraí (RR), aos 27 dias do mês de março de 2018.

**MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
GABINETE DA PREFEITA  
Prefeita de Caracaraí

ANEXO I  
TABELA I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	CLASSE	QUANTIDADE
Procurador Geral	I	01
Chefe de Gabinete		01
Secretário Municipal		09
Controlador Geral		01
Presidente da CPL		01
Membro da CPL	II	02
Diretor de Controle Interno	III	01
Assessoria de Acompanhamento	IV	01
Assessoria de Gestão		01
Assessoria de Gestão de Contratos e Contas		01
Secretária	V	01
Coordenador-Geral do Baixo Rio Branco		01
Diretor de Diretoria ou Departamento	VI	16
Coordenador	VII	11
Assessor Técnico		09
Chefe de Divisão		29
Administrador de Vila	VIII	14

ANEXO I  
TABELA II

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO

CLASSE	REMUNERAÇÃO EM REAIS
I	4.147,49
II	2.000,00
III	1.997,05
IV	1.393,55
V	1.200,00
VI	1.100,00
VII	1.000,00
	954,00



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
GABINETE DA PREFEITA

VIII

ANEXO II

TABELA I  
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM FUNÇÃO GRATIFICADA  
(SERVIDORES EFETIVOS NOMEADOS PARA FUNÇÃO DE  
CONFIANÇA)

CARGOS	CLASSE	QUANTIDADE
Membro da CPL	II	02
Diretor de Controle Interno	III	01
Assessoria de Acompanhamento	IV	01
Assessoria de Gestão		01
Assessoria de Gestão de Contratos e Contas		01
Secretária	V	01
Coordenador-Geral do Baixo Rio Branco		01
Diretor de Diretoria ou Departamento	VI	16
Coordenador	VII	11
Assessor Técnico		09
Chefe de Divisão		29
Administrador de Vila	VIII	14

MPSA



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III  
TABELA I

DA REMUNERACAO DAS FUNCOES GRATIFICADAS

CLASSE	CARGO EM COMISSAO	REMUNERACAO EM REAIS	
II	Membro da CPL	50%	1.000,00 + VCE
III	Diretor de Controle Interno	50%	998,52 + VCE
IV	Assessoria de Acompanhamento	50%	696,79+ VCE
	Assessoria de Gestão	50%	696,79+ VCE
	Assessoria de Gestão de Contratos e Contas	50%	696,79+ VCE
V	Secretária	50%	600,00 + VCE
	Coordenador-Geral do Baixo Rio Branco	50%	600,00 + VCE
VI	Diretor de Diretoria ou Departamento	50%	550,00 + VCE
VII	Coordenador	50%	500,00 + VCE
	Assessor Técnico	50%	500,00 + VCE
	Chefe de Divisão	50%	500,00 + VCE
VIII	Administrador de Vila	50%	477,00 + VCE

MPCA